

PORTARIA N.º 699, DE 21 DE JANEIRO DE 1998.

Dispõe sobre a conversão em pecúnia do correspondente a 1/3 das férias regulamentares que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso I, "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, o correspondente a 1/3 (um terço) das férias regulamentares do Servidor Eder Alves Ribeiro.

Art. 2º Para efeito do artigo anterior, as férias regulamentares serão gozadas no período de 1º a 20.2.1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte dias do mês de janeiro de 1998.

VEREADOR JOSÉ BATISTA
Presidente